



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 0114/2016**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **3EX COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME.**, que tem por objeto a prestação de serviço de impressão digital, por meio de disponibilidade e instalação de equipamentos novos (locação), de primeiro uso e em linha de produção, incluindo serviços de manutenção, apoio e suporte técnico, software e gerenciamento, inventário e contabilização, fornecimento de peças, componentes e suprimentos necessários para seu funcionamento, exceto papel.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito de reajuste resguardado na Cláusula Sétima do Contrato, documento nº 00100.171671/2018-63, a autorização Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, documento nº 00100.104369/2019-81, a aprovação do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.005905/2019-66, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.017611/2018-78, resolvem aditar o Contrato nº 0114/2016, com base na sua Cláusula Sétima, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 0114/2016 ficam reajustados em **4,00414%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre outubro de 2017 (mês do primeiro aniversário do termo de recebimento definitivo) e outubro de 2018 (mês do segundo aniversário do termo de recebimento definitivo).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global estimado do Contrato nº 0114/2016 passa de R\$ 4.759.977,45 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) para **R\$ 4.861.873,36** (quatro milhões, oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), **a vigorar desde 4 de outubro de 2018**, conforme planilha em anexo.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01031055140615664 e Natureza de Despesa 339040, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2019NE001484, de 30 de julho de 2019.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alterado por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2019.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2019\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\Reajuste\3EX CT01142016 reaj. 017611 2018 (MAR).doc

Empresa: **3EX COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME.**
 Processo de Reajuste: 00200.017611/2018-78
 CNPJ: 09.546.976/0001-39
 Contrato: 0114/2016
 Data da Proposta: **10/08/2016**
 Assinatura: **29/08/2016**
 Termo de Aceite: **04/10/2016**
 Início Vigência Original 29/08/2016
 Fim Vigência Original 28/08/2020
 Valor Global Original do Contrato: R\$ 4.686.720,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL	
Valor Global	R\$ 4.759.977,45
Início Período	29/08/2016
Final Período	28/08/2020

HISTÓRICO DO CONTRATO
Resumo presente no documento nº 00100.147060/2018-02, extraído do sistema GESCON

2º Reajuste	
Segundo Termo de Apostilamento (2ºReajuste)	2º reajuste de preços INPC de outubro de 2017 (mês do primeiro aniversário do termo de recebimento definitivo) a outubro de 2018 (mês do segundo aniversário do termo de recebimento definitivo), com vigência a partir de 04/10/2018, em virtude do documento nº 160051/2018-07, no qual a gestão informa o milheiro dos itens utilizados no segundo ano do contrato, com intuito de mensurar corretamente os valores empenhados e devidos a contratada.

CÁLCULO DO SEGUNDO REAJUSTE		
Período: outubro/2017 a outubro/2018 (INPC/IBGE)		
Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-índice)
DATA INICIAL = Mês do primeiro Aniversário do Termo de Recebimento	out/17	5.020,80
DATA FINAL = Mês do Segundo Aniversário do Termo de Recebimento	out/18	5.221,84
Variação do INPC/IBGE		4,00414%

PLANILHA ATUAL							
		Valor Atual				VALOR REAJUSTADO	
Item	Franquia Anual	Período	Meses	Preço Unitário do Milheiro	Preço Total	Preço Unitário do Milheiro	Preço Total
1	11.061,000	04.10.2016 a 03.10.2017	12	R\$ 39,68	R\$ 438.900,48		R\$ 438.900,48
1	11.821,386	04.10.2017 a 03.10.2018	12	R\$ 40,51	R\$ 478.884,35		R\$ 478.884,35
1	25.117,614	04.10.2018 a 03.10.2020	24	R\$ 40,51	R\$ 1.017.514,54	R\$ 42,13	R\$ 1.058.205,08
TOTAL	48.000		48		R\$ 1.935.299,37		R\$ 1.975.989,91

2	2.301,000	04.10.2016 a 03.10.2017	12	R\$ 322,00	R\$ 740.922,00	R\$ -	R\$ 740.922,00
2	1.688,136	04.10.2017 a 03.10.2018	12	R\$ 328,72	R\$ 554.924,07		R\$ 554.924,07
2	4.650,864	04.10.2018 a 03.10.2020	24	R\$ 328,72	R\$ 1.528.832,01	R\$ 341,88	R\$ 1.590.037,38
TOTAL	8.640		48		R\$ 2.824.678,08		R\$ 2.885.883,45
VALOR GLOBAL TOTAL:				R\$ 4.759.977,45			R\$ 4.861.873,36

RESUMO GERAL DO PRIMEIRO REAJUSTE			
	Valor Atual	Valor Reajustado	Diferença (R\$)
Valor global Total	R\$ 4.759.977,45	R\$ 4.861.873,36	R\$ 101.895,91

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 04/10/2018; SE APROVADO.